



**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 08.106.567/0001-59**

**EMAIL: [wasconstrucoes10@gmail.com](mailto:wasconstrucoes10@gmail.com)**

**PG 310 - PMC-MA - PROC. 77-2022**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**

**ATT: SETOR COMPETENTE**

**REF: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios públicos.

### **TERMO DE ACEITAÇÃO**

A empresa, **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira Nº 40 Maioba, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000 por seu representante legal Sr. **Ailton José Jesus de Sousa**, portador da Identidade nº 028788902005-4 SSP/MA e do CPF Nº 026.492.053-85 Servimo-nos deste para autorizar a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, aderir a Ata de Registro de Preços em referência para os itens relacionados, serão mantidas todas as condições técnicas e comerciais estabelecidas no Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços.

**Atenciosamente**

**PAÇO DO LUMIAR/ MA, 10 DE MARÇO DE 2022.**

  
**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 08.106.567/0001-59  
Ailton José Jesus de Sousa  
CPF: 026.492.053-85  
Sócio Administrador

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME**

**DANIELLE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis/RJ, data de nascimento 06/02/1986, portador do RG. n.º 1596679200-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 007.281.273-77, residente e domiciliado na Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00;

**PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal/MA, data de nascimento 17/12/1985, portador do RG. n.º 13534545-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 999.079.413-87, residente e domiciliado na Av, C, Residencial Alto do Angelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06, Apt. 201, Angelim São Luís/MA, CEP 65.063-300.

Únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.106.567/0001-59, tem sede e domicílio na Rua Herbeth Gomes de Almeida, nº 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE nº 21200598977 em 09/06/2006.

Resolvem transformar a SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula primeira** – Ingressa na empresa **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/10/1987, portadora do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 12 A, Residencial Vitoria, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

**Cláusula segunda** - Retira – se da empresa **Daniele Pinheiro Lessa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula terceira** - Retira – se da empresa **Pablo Henrique Oliveira de Sousa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula quarta** – O capital que era de R\$ **150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais) será alterado para R\$ **800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula quinta** – Altera objeto social para:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE

ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS

ESTRUTURAS;

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;  
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;  
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E  
ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;  
4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;  
4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E  
EXTERIORES;  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;  
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
ESTRUTURAS TEMPORARIAS;  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM  
OBRAS;  
4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE  
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A  
ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO  
SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE  
USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

**Cláusula sexta** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI, passando a denominação social para **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.106.567/0001-59, com sede e domicílio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula sétima** – A empresa será administrada pelo titular **Ailton Jose Jesus de Sousa**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula oitava** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula nona** - O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/101987, portadora do RG n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 12 A, Residencial Vitoria, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

**Cláusula primeira** – A empresa gira sob o nome **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59, tem sede e domicilio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

**Cláusula segunda** – O capital social é R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), integralizados, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula terceira** - O objeto é:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

**Cláusula quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula quinta** - A administração da empresa será exercida por **Ailton Jose Jesus de Sousa**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**Cláusula sexta** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula sétima** - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**Cláusula oitava** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula nona** - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma)

São Luís/MA, 21 de julho de 2020.

Danielle Pinheiro Lessa  
DANIELLE PINHEIRO LESSA

Pablo Henrique Oliveira de Sousa  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA

Ailton Jose Jesus de Sousa  
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERNESTO AVELAR NETO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008161, expedida em 16/06/2015, inscrito no CPF n° 64827356300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
64827356300	008161	ERNESTO AVELAR NETO

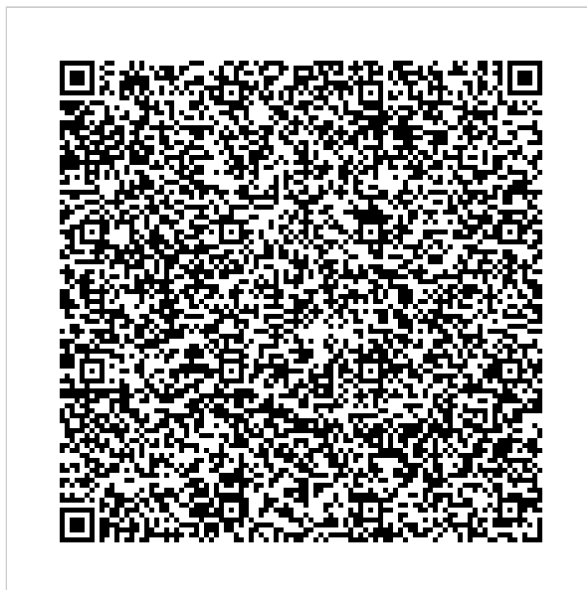
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:56 SOB N° 21600154740.  
PROTOCOLO: 200580884 DE 30/07/2020 10:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003303977. NIRE: 21600154740.  
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>MA</b>
NOME AILTON JOSE JESUS DE SOUSA		
		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0287889020054 SESP MA		
CPF 026.492.053-85	DATA NASCIMENTO 24/10/1987	
FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR DE SOUSA VALDIENE DE JESUS		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AD
N° REGISTRO 04844564900	VALIDADE 28/04/2022	1ª HABILITAÇÃO 18/12/2009
OBSERVAÇÕES EAR		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 29/05/2017
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		59038522966 MA035190914
<b>MARANHÃO</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/06/2006, NIRE: 21600154740, CNPJ: 08.106.567/0001-59, estabelecido(a) na RUA BELIRA, 40, MAIOBA, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 21/09/2021

---

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02649205385	

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME		Protocolo: MAC2000708882	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200598977	CNPJ: 08106567000159	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 10/04/2014
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20140210679	28/03/2014	ALTERAÇÃO	
20140007644	07/02/2014	ALTERAÇÃO	
20100309135	26/05/2010	ALTERAÇÃO	
21200598977	09/06/2006	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2020, às 20:48:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPIFQF1F**.

MAC2000708882

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

PG-320 - PMC-MA - PROC 77-2022

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME

14 de 31

Pelo presente instrumento particular:

DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do RG nº. 15966792000-1 SSP-MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em 17/12/1985, portador do RG nº. 15534545-0 SSP-MA e CPF nº. 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C, Residencial Alto do Angelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06, Aptº 201, bairro Angelim, CEP: 65063-300, São Luís-MA.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME, situada na Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei sob nº 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como objetivo os seguintes ramos de atividades:

41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas e etc.), 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. Com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades.

### Atividade Econômica Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

### Atividades Econômicas Secundárias

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

410088

AR130U



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 20140210679  
Protocolo : 140210679 de 19/03/2014 NIRE: 21200596977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 3E4811502815B1B40D683F5C7D83CC67BA5E597A

São Luís, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

PG-322-PMG-MA-PROSARIA-77-2022  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração, não alcançada pelo presente instrumento, que tem efeito a partir da data de sua assinatura, para todos os fins Cíveis e Comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 17 de Março de 2014.

*Daniele Pinheiro Lessa*

Daniele Pinheiro Lessa  
CPF nº.007.281.273-77

*Pablo Henrique Oliveira de Sousa*

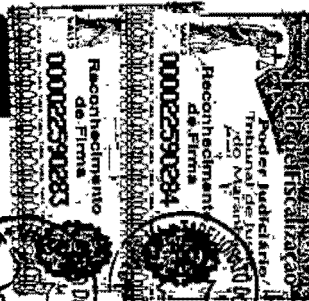
Pablo Henrique Oliveira de Sousa  
CPF nº. 999.079.413-87

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 92 3231-9116  
e-mail: cartoriofilitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em test. de

São Luis-MA, 18 de Março de 2014 às 09:24:32

Suziane Melo Carneiro



DANIELI  
A Em  
DUJTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
POSTO PRAIA GRANDE



14/021067-9

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em test. de

São Luis-MA, 18 de Março de 2014 às 09:24:32

Suziane Melo Carneiro

DANIELE

A Em

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA;  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA. Em test. de

São Luis-MA, 18 de Março de 2014 às 09:24:32

410082

AR3000



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 28/03/2014 Soc Nº 20140210679  
Protocolo, 140210679 de 19/03/2014 NIRE- 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 3E4811602815B1B40D683F5C7D83CC67BA5E597A

São Luis, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIELE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora da carteira de identidade nº 15966792000-1 SSP/MA e CPF Nº 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Bairro Centro, CEP: 65.265-000 Mirinzal-MA e;

**GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 05/11/1984, portador da carteira de identidade nº 95381198-0 SSP/MA, CPF Nº 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes nº 240, Bairro Centro, CEP: 65265-000 Mirinzal-MA;

Representantes da sociedade, LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, situada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Centro Mirinzal-MA CEP: 65265-00 nº 240, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200598977 resolvem por este instrumento alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (Da alteração do nome empresarial)**

**Parágrafo Único** – A sociedade girará sob nova denominação social que será: **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, continuará com mesma sede, foro e endereço em Mirinzal-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (Da alteração das atividades econômicas: principal e secundárias)**

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade mudará de objeto social e terá como nova atividade econômica principal: **Construção de Edifícios**;

**Parágrafo Segundo** – Mudarão algumas atividades econômicas secundárias sairão: Coleta de resíduos não - perigosos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, locação de automóveis sem condutor e locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

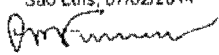
**Parágrafo Terceiro** – Após a mudança, as atividades econômicas secundárias ficarão da seguinte forma: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias , serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas etc.), coleta de resíduos perigosos,( a exemplo de resíduos hospitalares), Instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviço de

ARMAZEM

AL 90 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE : 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME  
Chancela . 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014  
  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



CONSTRUTORA CATEDRAL

transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, construção de instalações, esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (Da alteração do responsável legal)**

**Parágrafo Único** – A sociedade passará a ter novo representante legal que será a senhora **DANIELE PINHEIRO LESSA**;

**CLÁUSULA QUARTA – (Da alteração do nome de fantasia)**

**Parágrafo Único** – A sociedade adotará novo Nome de Fantasia: **CONSTRUTORA CATEDRAL**

**CLÁUSULA QUINTA – (Da alteração do quadro societário)**

**Parágrafo Primeiro** – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio: **GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, que neste ato, também transfere parte de suas quotas no capital, sendo 15.000 (quinze mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$= 15.000,00 (quinze mil reais), à sócia, **DANIELE PINHEIRO LESSA**, que ficará com participação de **60%** no capital social, ficando 90.000 (noventa mil quotas) de R\$ = 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=90.000 (noventa mil reais).

**Parágrafo Segundo** – Entra na sociedade o sócio, **PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em, 17/12/1985, portador da carteira de identidade nº 13534545-0 SSP-MA e CPF: 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C Residencial Alto do Angelim Etapa 01, nº 201, Bloco. 06 Apto. 201 bairro, Angelim São Luis-MA, CEP: 65.063-300;

**Parágrafo Terceiro** – O Sócio acima qualificado terá participação no capital social de **40%**, através do restante das quotas de capital, cedidas pelo sócio **GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, conforme já citado, retira-se da sociedade e também neste ato transfere o restante de suas quotas de capital de 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=60.000 (sessenta mil reais), ao novo sócio **PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, este fato é de pleno consentimento da sócia **DANIELE PINHEIRO LESSA**, e a mesma autoriza e concorda, desta forma, o capital social ficará com uma nova distribuição.

07/02/2014

15 00 70



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
**CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME**  
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



### CLÁUSULA SEXTA (Da Abertura e fechamento de filiais)

A sociedade não tem filiais; a abertura e o fechamento de filiais ou de outros estabelecimentos será feito mediante aditivo ao contrato social.

### CLÁUSULA SÉTIMA – (Do objeto Social)

A sociedade terá o seguinte objeto social: **Construção de Edifícios** onde podemos destacar: a construção de edificações residenciais de qualquer tipo como: casas, e residências unifamiliares, escolas, hospitais, consultórios, clínicas médicas, shopping centers, edifícios comerciais de qualquer tipo, outras atividades de engenharia não especificadas anteriormente (foco na construção de vias, serviços de infraestrutura, e obras de urbanização, sendo ruas, praças, calçadas), comércio varejista de construção em geral, além atividades que fazem parte do objeto social da mesma;

### CLÁUSULA OITAVA – (Do Capital)

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País, divididos em quotas individuais na proporção dos seus sócios, terá nova distribuição ficando assim demonstrado da seguinte maneira:

#### Antes da Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas= R\$ 150.000,00

#### Após a Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Daniele Pinheiro Lessa	60,00%	90.000 quotas = R\$ 90.000,00
Pablo Henrique Oliveira de Sousa	40,00%	60.000 quotas = R\$ 60.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas= R\$ 150.000,00

AMBA

1970



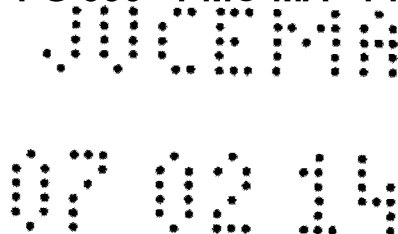
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE. 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luís, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



**CLÁUSULA NONA – (Das Responsabilidades)**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao montante de suas quotas de capital social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade técnica, pela elaboração e execução dos projetos de engenharia, bem como arquitetura, caberá a engenheiros e arquitetos contratados devidamente habilitados para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA – (Deliberações Sociais)**

Serão válidas e eficazes as deliberações tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo Único** – Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação da sociedade em companhia, conforme previsto no parágrafo único do art. 221 da Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – (Transferência de Quotas – Direito de Preferência)**

É livre a transferência de quotas de capital entre os sócios, mas vedada a sua cessão ou transferência para terceiros estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las em igualdade de condições com o eventual terceiro interessado.

**Parágrafo Único** – As quotas de capital são impenhoráveis, não respondem por dívidas dos sócios e lhes é vedado, sob pena de nulidade, dá-las em garantia seja de que modalidade for (art. 997, VI; 1013, 1015 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – (Da Administração)**

Fica estabelecido para a administração e a representação ativa e passiva da sociedade a sócia administradora: DANIELE PINHEIRO LESSA, acima qualificada.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios farão jus a pró-labore mensal ou distribuição antecipada de lucros, no valor que fixarem entre si.

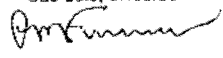
AMZ001

11 90 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

Sociedade

**Parágrafo Segundo** – Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – (Da Retirada e Sucessão)**

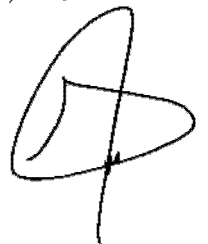

A retirada, o falecimento ou o impedimento definitivo de sócio (os) não implicará a dissolução da sociedade, podendo o(s) sócio(s) remanescente(s), deliberar (m) por lhe dar continuidade, admitindo, como sócio(s), o(s) sucessor(s) do “de cujus” ou impedido, ficando a critério do(s) sócio(s) remanescente(s) esta decisão.

**Parágrafo Primeiro** – Não concordando os sócio(s) remanescente(s) com a admissão do(s) sucessor(s) do “de cujus” ou impedido, deverão os haveres do falecido ou impedido, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial, levantado na data do evento, em valores atualizados, a preços de mercado, serão pagos a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de retirada por desistência de participação na sociedade do sócio: Pablo Henrique Oliveira de Sousa, em que configure algum prejuízo financeiro à sociedade e não concordando o(s) sócio(s) remanescentes com a admissão do(s) sucessor(s) do desistente deverão ser devolvidas à sócia administradora Daniele Pinheiro Lessa, ou a quem de direito, as quotas de capital que foram, cedidas neste ato, ao sócio citado, na entrada dele a esta sociedade, sendo que os haveres do desistente, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial levantado na data do evento, em valores atualizados, deverão se pagos a preço de mercado, a este ou a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – (Do Exercício Social e Destinação dos Resultados)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065, CC/2002). Os sócios ainda poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar



013011

19070



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644  
Protocolo 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luís, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral





AM3000

A1 90 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
**CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME**  
Chancela : 48CECFB09786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

Pelo presente instrumento particular:

**GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís-MA, nascido em 05/11/1984, portador do R.G. nº. 95381198-0 SSP/MA e CPF nº. 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

**ROSIMERY COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Mirinzal-MA, nascida em 15/06/1982, portadora do R.G. nº. 123542599-9 SSP/MA e CPF nº. 963.972.413-00, residente e domiciliada à Travessa Visconde de Mauá nº 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, Mirinzal-MA.

Únicos componentes da sociedade limitada denominada LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME, situada à Travessa Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento particular alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articulada:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua denominação social LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME e sede à Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, passa a funcionar a partir desta data à com a denominação social LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado totalmente em moeda corrente do país, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo sua diferença integralizada também neste ato em moeda corrente do país.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Entra na sociedade a Srª. DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do R.G. nº. 15966792000-1 SSP/MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, recebendo a título de transferência da sócia ROSIMERY COSTA ALMEIDA, acima qualificada R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalentes 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando ainda neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondentes a 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o seu capital em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, já qualificado no preâmbulo acima, integraliza neste ato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do país, ficando assim o capital social com a seguinte distribuição.

<u>NOME</u>	<u>PERC.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais .....	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA

Retira-se da sociedade a sócia ROSIMERY COSTA ALMEIDA, recebendo neste ato todos os seus haveres, dando os mesmos quitação para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade tem como objetivo o ramo de atividade principal o seguinte: Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem, e como atividades secundárias os seguintes: Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Atividades de Limpeza em Imóveis, Obras de Urbanização e Paisagismo, Instalação, Reparação e Manutenção Elétrica em Edificações, Instalação Hidráulica, Sanitárias e de Gás, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Serviços de Limpeza em Repartições Públicas em Geral, com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades:

##### Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

##### Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, caçamba, patrol, trator de esteira, enchedeira e rolo compactor)

#### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA NONA**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas que não colidirem com as aqui alteradas.


**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

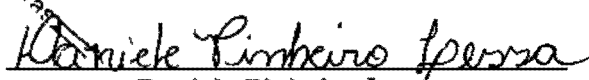
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 13 de maio de 2010.

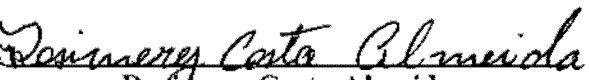
1º Ofício de Notas

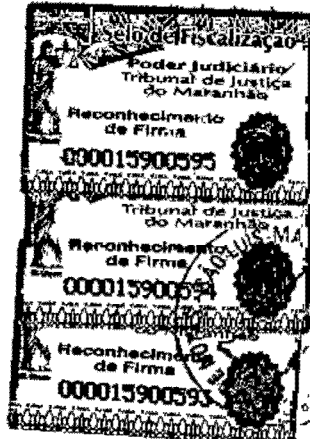
  
Gleyson José da Silva Machado  
CPF nº. 963.972.503-00

1º Ofício de Notas

  
Daniele Pinheiro Lessa  
CPF nº. 007.281.273-77

1º Ofício de Notas

  
Rosimery Costa Almeida  
CPF nº. 963.972.413-00



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO; DANIELE PINHEIRO LESSA; e ROSIMERY COSTA ALMEIDA.  
de verdade  
São Luís-MA, 25 de Maio de 2010 às 10h14min.  
Alexandre Tito Ferreira Soares - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
POSTO PRAIA GRANDE

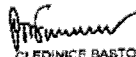


10/030913-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2010  
SOB O NÚMERO 20100309135  
Protocolo 10/030913-5  
Empresa 21 2 0059997 7  
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E  
TRANSPORTES LTDA - ME



  
CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIO GERAL Nº AC 097400

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE **LIMITADA**

**LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**

JUCEMA

**GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Luis – MA, nascido 05.11.1984, portador da Carteira de Identidade nº 95381198-0 SSP/MA e CPF nº 963.972.503-00, residente e domiciliado na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130 e **ROSIMERY COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Mirinzal –MA, nascida em 15.06.1982, portadora da carteira de Identidade nº 123542599-9 SSP/MA e CPF nº 963.972.413-00, residente e domiciliada na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130, constituem uma sociedade limitada, (art. 997, I, CC/2002), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130.

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), todas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
ROSIMERY COSTA ALMEIDA	15.000	R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA 3ª** O objetivo social principal será 9000-0/01 Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem e atividades secundárias 7470-5/02 Atividades de imunização e controlo de pragas urbanas; 7470-5/01 Atividades de limpeza em imóveis; 4522-5/03 Obras de urbanização e paisagismo; 4541-1/01 Instalação, Reparação e Manutenção elétrica em edificações; 4543-8/01 instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 4549-7/01 Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7499-3/99 Serviços de limpeza em repartições públicas em geral.

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade iniciará suas atividades em 07.03.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

**LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 7ª** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto e/ou isoladamente com os poderes e atribuições de cada um, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA 8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA 13ª** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:

**LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA 14ª** Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e data, assinado pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas a tudo presente.


São Luis(MA), 07 de Março de 2006


  
 Reconheço a Firma de *Gleyson Jose da Silva Machado*  
 GLEYSON JOSE DA SILVA MACHADO  
  
 Reconheço a firma de *Rosimery Costa Almeida*  
 ROSIMERY COSTA ALMEIDA

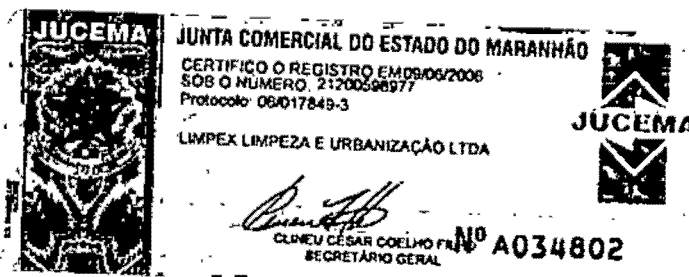


Nome da Firma: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 NATALIDADE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 DATA: 07 MAR 2006  
 EM PRESENÇA DE: \_\_\_\_\_  
 ANTONIO TITO SOARES  
 JOAO JOSE VIEGAS  
 LUZIANE CRISTINA P. DA PAZ ARAUJO  
 ESCRITURANTES

Testemunhas:

  
 1 CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 431.964.973-72  
 RG: 029491432005-0 SSP/MA

  
 2 JOSÉ JOAQUIM PEREIRA MACHADO  
 CPF: 125.596.523-15  
 RF: 357.647 SSP/AM







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.106.567/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WAS CONSTRUCOES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA CATEDRAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R RUA BELIRA</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIOBA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8522-0227</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **12:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.106.567/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WAS CONSTRUCOES EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA BELIRA</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIOBA</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8522-0227</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 12:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.106.567/0001-59
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	WAS CONSTRUCOES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/01/2022 às 12:21 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WAS CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 08.106.567/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:55:47 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **452A.A521.70BD.6D24**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 002864/22

**Data da Certidão:** 10/01/2022 10:01:28

CPF/CNPJ 08106567000159 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010691/22

**Data da Certidão:** 15/02/2022 10:25:21

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08106567000159

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA  
CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0012371

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>1906472</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>WAS CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	CPF / CNPJ <b>08.106.567/0001-59</b>	
ENDEREÇO <b>RUA BELIRA</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>	BAIRRO <b>MAIOBA</b>
NÚMERO CEP <b>6513000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>PAÇO DO LUMIAR - MA</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>02649205385</b>	NOME DO REQUERENTE <b>was construções eireli</b>	FINALIDADE <b>licitações</b>
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 10/02/2022 Hora de Emissão: 15:02:14**

**Validade: 11/05/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site  
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar (MA), 10 de Fevereiro de 2022**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.106.567/0001-59

**Razão Social:** WAS CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA BELIRA 40 / MAIOBA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2022 a 29/03/2022

**Certificação Número:** 2022022801030862160687

Informação obtida em 07/03/2022 11:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Certidão n°: 893902/2022

Expedição: 12/01/2022, às 13:54:37

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.106.567/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, CEP: 65.130-000

PG 351 - PMC-MA - PROC. 77-2022

CNPJ : 08.106.567/0001-59 NIRE: 21600154740

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo</b>		<b>**1.160.790,90D</b>
<b>Circulante</b>		<b>****418.851,30D</b>
<b>Disponível</b>		<b>****103.932,80D</b>
<b>Caixa</b>		<b>****32.002,40D</b>
Caixa (35)	1-1-01-01-01	38.002,40D
<b>Banco conta movimento</b>		<b>****65.930,40D</b>
Banco Bradesco (2702)	1-1-01-02-04	65.930,40D
<b>Contas a Receber</b>		<b>***315.918,50D</b>
Duplicatas a Receber	1-1-01-03-01	315.918,50D
<b>Ativo Imobilizado</b>		<b>***740.939,60D</b>
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	520.350,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	32.740,00D
Microcomputadores e Periféricos (154)	1-2-02-10	22.350,00D
Veiculos (160)	1-2-02-12	185.350,00D
Depreciação Acumulada (155)	1-3-00-00	<b>***19.850,40C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXXX )\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 CPF:007.281.273-77

\_\_\_\_\_  
 ERNESTO AVELAR NETO  
 CONTADOR CRC: 008161/O MA  
 CPF: 648.273.563-00

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, CEP: 65.130-000

PG 352 - PMC-MA - PROC. 77-2022

CNPJ : 08.106.567/0001-59 NIRE: 21600154740

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Passivo</b>		<b>**1.160.790,90C</b>
<b>Circulante</b>		<b>****88.345,69C</b>
<b>Imposto a pagar / recolher</b>		<b>****88.345,69C</b>
Impostos à Recolher (2926)	2-1-05-29	88.345,69C
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>*1.072.445,21C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>****800.000,00C</b>
<b>Capital Social Subscrito</b>		<b>****800.000,00C</b>
Capital Subscrito Ailton Jose Jesus de Sousa(3164)	2-3-01-01-06	800.000,00C
<b>Reservas de lucros</b>		<b>****50.900,00C</b>
Reserva de Lucros (714)	2-3-04-05	50.900,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>****221.545,21C</b>
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	221.545,21C

\*\*\*\*\* ( XXXXXX )\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 CPF:007.281.273-77

\_\_\_\_\_  
 ERNESTO AVELAR NETO  
 CONTADOR CRC: 008161/O MA  
 CPF: 648.273.563-00

**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI****PG 353 - PMC-MA - PROC. 77-2022**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 NIRE: 21600154740

Endereço: RUA BELIRA, Nº 40, BAIRRO: MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR – MA, CEP: 65.130-000

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receitas operacionais		
Receita bruta de serviços	3-1-02	785.950,30C
<b>=T o t a l - Receitas operacionais</b>		<b>****785.950,30C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****785.950,30C</b>
Despesas e custos		
Despesas operacionais comerciais		
Despesas Administrativas	4-1-03	85.931,72D
Despesas Tributarias	4-1-04	72.829,20D
Despesas c/ Prestação de Serviços	4-1-06	105.615,80D
<b>=T o t a l - Despesas operacionais comerciais</b>		<b>****264.376,72D</b>
<b>=T o t a l - Despesas e custos</b>		<b>****264.376,72D</b>
<b>=Custos dos Serviços Prestados</b>		<b>****285.758,28D</b>
<b>=Total dos Custos dos Serviços Prestados</b>		<b>****285.758,28D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS----->      785.950,30C
DESPESAS + CUSTO----->    550.135,00D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****235.815,30
=====

```

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

\_\_\_\_\_  
 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 CPF:026.492.053-85

\_\_\_\_\_  
 ERNESTO AVELAR NETO  
 CONTADOR  
 CPF: 648.273.563-00 CRC: 008161/O MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02649205385	AILTON JOSE JESUS DE SOUSA
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 18:33 SOB N° 20210764813.  
PROTOCOLO: 210764813 DE 19/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106131417. CNPJ DA SEDE: 08106567000159.  
NIRE: 21600154740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.  
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Empresa:** WAS CONSTRUÇOES EIRELI

**Endereço:** Rua Belira, Nº. 40, Maioba – Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000,

**CNPJ:** 08.106.567/0001-59

**Email:** [wasconstrucaol0@gmail.com](mailto:wasconstrucaol0@gmail.com)

**Sócio Adm:** Ailton José Jesus de Sousa

**RG nº.** 028788902005-4

**CPF:** 026.492.053-85

**Telefones:** (98) 9852202-27 (98) 98702-7026

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

À empresa WAS CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.106.567/0001-59, estabelecida na Rua Belira, Nº. 40, Maioba – Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **07/03/2006**.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### **3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### **3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**



A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante da Tributação pelo Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

### Receitas operacionais:

Receita		
Receitas operacionais		
Receita bruta de serviços	3-1-02	785.950,30C
<b>=T o t a l - Receitas operacionais</b>		<b>****785.950,30C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>****785.950,30C</b>
Despesas e custos		
Despesas operacionais comerciais		
Despesas Administrativas	4-1-03	85.931,72D
Despesas Tributárias	4-1-04	72.829,20D
Despesas c/ Prestação de Serviços	4-1-06	105.615,80D
<b>=T o t a l - Despesas operacionais comerciais</b>		<b>****264.376,72D</b>
<b>=T o t a l - Despesas e custos</b>		<b>****264.376,72D</b>
<b>=Custos dos Serviços Prestados</b>		<b>****285.758,28D</b>
<b>=Total dos Custos dos Serviços Prestados</b>		<b>****285.758,28D</b>

### RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

---

RECEITAS	→	785.950,30C
DESPESAS + CUSTO	→	550.135,00D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****235.815,30

---

---



## 5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

<b>Ativo</b>		<b>**1.160.790,90D</b>
<b>Circulante</b>		<b>***418.851,30D</b>
<b>Disponível</b>		<b>***103.932,80D</b>
<b>Caixa</b>		<b>****32.002,40D</b>
Caixa (35)	1-1-01-01-01	38.002,40D
<b>Banco conta movimento</b>		<b>****65.930,40D</b>
Banco Bradesco (2702)	1-1-01-02-04	65.930,40D
<b>Contas a Receber</b>		<b>***315.918,50D</b>
Duplicatas a Receber	1-1-01-03-01	315.918,50D
<b>Ativo Imobilizado</b>		<b>***740.939,60D</b>
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	520.350,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-02-04	32.740,00D
Microcomputadores e Periféricos (154)	1-2-02-10	22.350,00D
Veiculos (160)	1-2-02-12	185.350,00D
Depreciação Acumulada (155)	1-3-00-00	<b>***19.850,40C</b>

## 6) PASSIVO CIRCULANTE:

passivo circulante está representado pelas contas:

<b>Passivo</b>		<b>**1.160.790,90C</b>
<b>Circulante</b>		<b>*****88.345,69C</b>
<b>Imposto a pagar / recolher</b>		<b>*****88.345,69C</b>
Impostos à Recolher (2926)	2-1-05-29	88.345,69C
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>*1.072.445,21C</b>
<b>Capital Social</b>		<b>*****800.000,00C</b>
<b>Capital Social Subscrito</b>		<b>*****800.000,00C</b>
Capital Subscrito Ailton Jose Jesus de Sousa(3164)	2-3-01-01-06	800.000,00C
<b>Reservas de lucros</b>		<b>****50.900,00C</b>
Reserva de Lucros (714)	2-3-04-05	50.900,00C
<b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>****221.545,21C</b>
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	221.545,21C
***** (XXXXX) *****		

## 7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:





**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 08.106.567/0001-59**

**EMAIL: [wasconstrucoes10@gmail.com](mailto:wasconstrucoes10@gmail.com)**

**PG 358 - PMC-MA - PROC. 77-2022**

<b>Nome do sócio</b>	<b>-</b>	<b>participação percentual</b>
Ailton Jose Jesus de Sousa		100,00%

## **5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

## **8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## **9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2019, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

**Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020.**

**ERNESTO AVELAR**  
**NETO:648273563**  
**00**

Assinado de forma digital  
por ERNESTO AVELAR  
NETO:64827356300  
Dados: 2021.08.24  
12:50:19 -03'00'

**AILTON JOSE**  
**JESUS DE**  
**SOUSA:02649205**  
**385**

Assinado de forma digital  
por AILTON JOSE JESUS  
DE SOUSA:02649205385  
Dados: 2021.08.24  
12:51:10 -03'00'



**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 SCP: Nome Empresarial: WAS CONSTRUÇOES EIRELI
---

**2 - DADOS DA ESCRITURAÇÃO**

Exercício	Prazo Final Entrega	Data/Entrega	Nº de dias em atraso
2020	30/09/2020	27/01/2021	119

**3 - DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Multa por atraso na entrega da escrituração - Código 3624	
Apuração de Crédito Tributário	Valores em Reais
0,02% x NR DE DIAS EM ATRASO X BASE DE CALCULO ( limitado a 1% da receita bruta, e reduzido a metade. 80.000,00 ),	400,00
Valor da Multa por atraso na entrega da escrituração.	400,00

**4 - DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

<p><b>Descrição dos fatos:</b> LUCRO REAL: Multa pela apresentação extemporânea da ECF, quando esta contiver e-LALUR, que incide à razão de 0,25% por mês calendário ou fração de atraso, do lucro líquido antes do Imposto de Renda da pessoa jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no período a que se refere a apuração, limitada a 10% (dez por cento); reduzida em 90% (noventa por cento), quando a ECF for apresentada em até 30 (trinta) dias após o prazo; em 75% (setenta e cinco por cento), quando a ECF for apresentada em até 60 (sessenta) dias após o prazo e à metade, quando a ECF for apresentada depois do prazo, mas antes de qualquer procedimento de ofício. Limites: A multa está limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para as pessoas jurídicas que no ano-calendário anterior auferiram receita bruta total, igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para as pessoas jurídicas que não se enquadrarem nessa hipótese. OBS.: Quando não houver lucro líquido, antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período de apuração a que se refere a escrituração, deverá ser utilizado o lucro líquido, antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social do último período de apuração informado, atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, até o termo final de encerramento do período a que se refere a escrituração. DEMAIS: Multa incidente sobre a apresentação extemporânea da ECF, quando esta não contiver e-LALUR, equivalente a 0,02% por dia de atraso, calculada sobre a receita bruta da pessoa jurídica no período, limitada a 1% desta, reduzida à metade, quando a obrigação acessória for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.</p> <p><b>Enquadramento Legal:</b> Art. 11 e 12 da lei nr. 8.218, de 29 de agosto de 1991, com texto alterado pela Lei nr. 13.670 de 2018.</p>
--

**5 - INTIMAÇÃO**

<p>Fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a recolher ou impugnar no prazo de trinta dias contados da ciência desta Notificação de Lançamento o presente crédito tributário. A impugnação deve ser dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento e protocolada na unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil de sua jurisdição, conforme disposto nos artigos 5º, 15, 17 e 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993 e Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e art. 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. Até o vencimento desta notificação, serão concedidas reduções de 50% para pagamento à vista ou 40% para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo (Artigo 6º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, com a redação dada pela lei 11.941/2009).</p>
---

**6 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Nome: ROOSEVELT ARANHA SABOIA Cargo: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Matrícula Sipe/Siape: 00057660 Local: SAO LUIS - MA
---	--

**7 - DADOS PARA PREENCHIMENTO DO DARF ATÉ A DATA DE VENCIMENTO**

Código da Receita Principal: 3624 CNPJ: 08.106.567/0001-59 Valor: 200,00	Período de Apuração: 01/10/2020 Data de Vencimento: 26/02/2021
--	---

Nº do Recibo de Entrega da ECF: D9.83.F9.80.4C.13.CE.23.B5.92.F7.25.C1.B6.2F.48.CD.DE.2A.7B-6  
Nº desta Notificação de Lançamento: 03.09.40.58.82.55.15

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>CNPJ</b> 08.106.567/0001-59
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> WAS CONSTRUCOES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D9.83.F9.80.4C.13.CE.23.B5.92.F7.25.C1.B6.2F.48.CD.DE.2A.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	64827356300	ERNESTO AVELAR NETO:64827356300	2019899690535602884	10/11/2020 a 10/11/2021
Titular Pessoa Física - EIRELI	08106567000159	WAS CONSTRUCOES EIRELI:08106567000159	8295103852469588960	26/01/2021 a 26/01/2022

NÚMERO DO RECIBO:

D9.83.F9.80.4C.13.CE.23.B5.92.F7.25.  
C1.B6.2F.48.CD.DE.2A.7B-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/01/2021 às 15:27:42

D3.F4.24.CF.A4.FC.63.10  
96.D6.3F.0F.22.19.63.CB



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ERNESTO AVELAR NETO
REGISTRO.....	: MA-008161/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.273.563-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2022 as 14:02:47.

Válido até: 07/06/2022.

Código de Controle: 986489.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## T E R M O   D E   A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRES) PERIODO DE 01.01.2020 A 31.12.2020 DA EMPRESA WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA BELIRA, N° 40, BAIRRO: MAIOBA CEP:

65.130-000 PAÇO DO LUMIAR-MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600154740 EM 09/06/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 08.106.567/0001-59.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ERNESTO AVELAR NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008161/O-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 648.273.563-00.

PAÇO DO LUMIAR, 01 DE JANEIRO DE 2020.

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

-----  
TITULAR (A)

C.P.F - 026.492.053-85

-----  
ERNESTO AVELAR NETO  
CONTADOR

C.R.C 008161

C.P.F 648.273.563-00

**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 NIRE: 21600154740

Endereço: RUA BELIRA, Nº 40, BAIRRO: MAIOBA CEP: 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR - MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3

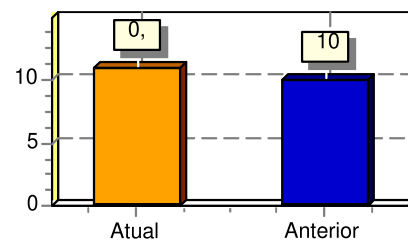
Folha:

19

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	88.345,69	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.072.445,21	= 0,08

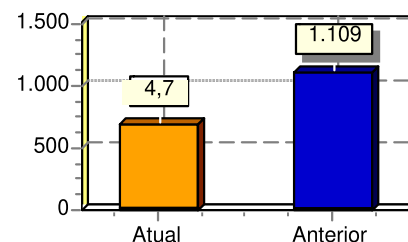
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 11% do capital próprio.



**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	418.851,30	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	88.345,69	= 4,74

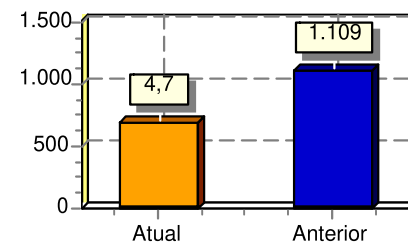
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,74 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	418.851,30	
<hr/>		
Passivo Circulante	88.345,69	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,74 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 CPF:007.281.273-77

\_\_\_\_\_  
 ERNESTO AVELAR NETO  
 Contador  
 CPF:648.273.563-00 CRC: 008161

**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 NIRE: 21600154740

Endereço: RUA BELIRA, Nº 40, BAIRRO: MAIOBA CEP: 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR - MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 3

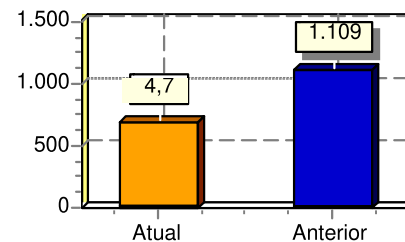
Folha:

20

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	418.851,30	
<hr/>		
Passivo Circulante	88.345,69	= 4,74

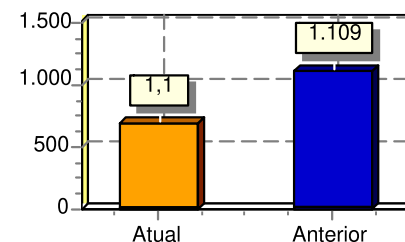
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,74 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	103.932,80
<hr/>	
Passivo Circulante	88.345,69

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,18 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Paço do Lumiar, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
 EMPRESARIO  
 CPF:007.281.273-77

\_\_\_\_\_  
 ERNESTO AVELAR NETO  
 Contador  
 CPF:648.273.563-00 CRC: 008161

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRES) PERÍODO DE 01.01.2020 A 31.12.2020 DA EMPRESA WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA BELIRA, Nº 40, BAIRRO: MAIOBA CEP:

65.130-000, PAÇO DO LUMIAR-MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600154740 EM 09/06/2006 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 08.106.567/0001-59.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ERNESTO AVELAR NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008161/O-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 648.273.563-00.

PAÇO DO LUMIAR, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

-----  
TITULAR

C.P.F - 026.492.053-85

-----  
ERNESTO AVELAR NETO

CONTADOR

C.R.C 008161

C.P.F 648.273.563-00





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106243568 em 24/08/2021, protocolo 210764830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	WAS CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600154740
CNPJ:	08106567000159
Município:	Paço do Lumiar

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

02649205385	AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO	MA8161

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2021 13:33 SOB N° 21600154740.  
PROTOCOLO: 210764830 DE 04/06/2021 01:48. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12106243568. NIRE: 21600154740.  
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/08/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)


REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

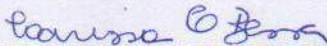


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA  
DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO  
MARANHÃO.

## CERTIDÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição THEMIS-PG e PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **28 de Março do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 08.106.567/0001-59, com endereço na Rua Belira, n. 40, Maioba, Paço do Lumiar/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu,  Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 28 de Março de 2022.



**LARISSA TAVARES BESSA**

Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas  
Termo Judiciário de Paço do Lumiar  
Secretaria Judicial de Distribuição e Execução



### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855800/2021**  
 Emissão: 20/10/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 70W16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Registro: 0005432685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA \*)

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BELIRA, 40, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543298DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1115167685

CPF: 043.367.373-71





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**PG 369 - PMC-MA - PROC. 77-2022**  
**CREA-MA**

**Nº 855800/2021**  
Emissão: 20/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 70W16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

CPF: 026.492.053-85

Função: EMPRESARIO.

---



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

## CONTRATANTE :

A empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida na Rua Belira, nº. 40, Maioba, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130.000, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. AILTON JOSE JESUS DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 028788902005-4 e do CPF nº 026.492.053-85, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar-MA.

## CONTRATADO:

Thiago Araujo de Sousa, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do Crea/MA nº. 1115167685, inscrito no CPF: 043.367.373-71, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, Condominio do Futuro II, s/n, Apt 102, Cohab Anil IV, São Luís – MA, Cep: 65.051-300.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRMIEIRA: Do Objeto:

O objeto do contato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 ( SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

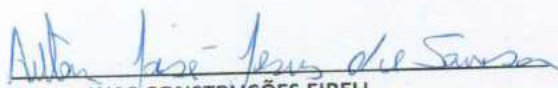
## CLAUSULA TERCEIRA: DO Prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO, podendo ser rescidido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias:

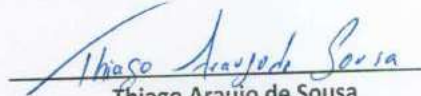
## CLAUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - Ma para dirimir as questões decorrentes deste contrato: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

SÃO LUÍS-MA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.



WAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº. 08.106.567/0001-59  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Thiago Araujo de Sousa  
Crea nº. 1115167685  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627723/2020, emitido em 19/10/2020.  
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Lourdes em 19/10/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115167685

Registro: 1115167685MA

2. Contratante

Contratante: WAS CONSTRUcoes EIRELI

RUA BELIRA

Complemento: LOJA 02

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: MAIOBA

UF: MA

CPF/CNPJ: 08.106.567/0001-59

Nº: 40

CEP: 65130000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MA

RUA BELIRA

Complemento: LOJA 02

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

Data de Início: 15/10/2020

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: MAIOBA

UF: MA

Nº: 40

CEP: 65130000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO ARAUJO DE SOUSA - CPF: 043.367.373-71

Local

data

WAS CONSTRUcoes EIRELI - CNPJ: 08.106.567/0001-59

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 16/10/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302815683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627723/2020, emitido em 19/10/2020.  
Documento do Protocolo 4/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Lourdes em 19/10/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4434  
Impresso em: 16/10/2020 às 13:54:55 por: , ip: 191.37.158.102

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**PG 372 - PMC-MA - PROC. 77-2022**  
**CREA-MA**

**Nº 857537/2021**  
**Emissão: 02/12/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: zwC3b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
 Registro: 1115167685  
 CPF: 043.367.373-71

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 01/03/2016  
 Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE  
 Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0005432685  
 CNPJ: 08.106.567/0001-59  
 Data Início: 22/10/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**792493/2017**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**  
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170137960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 20/11/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.881.224/0001-67**  
Endereço do contratante: RESIDENCIAL PLANALTO AURORA Nº: 80  
Complemento: QUADRA C Bairro: AURORA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051820  
Contrato: Celebrado em: 26/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DA MAIOBA Nº: 22  
Complemento: Bairro: TRIZIDELA  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65054040  
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 26/06/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME CPF/CNPJ: 20.881.224/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336,70 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157,00 M²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792493/2017**  
**27/11/2017, 12:03**  
**yca8w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yca8w







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: referente a serviços PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUIROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M<sup>2</sup>.

Local de Realização: Estrada da Maioba, N: 22, bairro Trizidela

CEP: 65.054-040, São José de Ribamar – MA.

Período de Realização: 19/05/2017 a 26/06/2017

### DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME.

CNPJ: 20.881.224/0001-67

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 24.241.288/0001-54

### DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro no CREA: 111516768-5

**CONSTRUTORA ILHA**

CNPJ: 20.881.224/0001-67

Endereço: Res Planalto Aurora, 80, Lote: 80; Quadra: C; Aurora, São Luis, MA, CEP 65051-820.

Email: [ca@construtora-ilha.com.br](mailto:ca@construtora-ilha.com.br)

Tel: (98) 99612-5670 / 98198-4555

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792493/2017

23/10/2020, 10:04

Chave de Impressão: yca8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas





**Segue serviços realizados:**

- EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M<sup>2</sup>.

São Luis, 20 de novembro de 2017


  
**Victor H. G. Sanchez**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA n.º 111567753-5  
  


---

 VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ  
 CPF nº 048.850.273-06  
 CREA/MA 111567753-5

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, n.º 404, C.º 15 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ

Enrolamentos: R\$4,10 FÉRIAS: R\$10,00  
 São Luís, 20/11/2017 13:44:52 Luá, Fev 29, 2018

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Elaine Dias Bandeira  
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000029623984

7º TABELIONATO DE NOTAS  
 S.º LUIS - MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792493/2017  
 23/10/2020, 10:04  
 Chave de Impressão: yca8w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas

CNPJ: 20.881.224/0001-67  
 Endereço.: Res Planalto Aurora. 80. Lote: 80; Quadra: C: Aurora. São Luis. MA. CEP 65051-820.  
 Email: construtorailha@gmail.com  
 Tel.: (98) 99612-5670 / 98198-4555





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PG 376 - PMC-MA - PROC. 77-2022

Página 1/15

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834857/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**  
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200364254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2020 Baixada em: 24/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **J CESAR DA SILVA** CPF/CNPJ: **18.948.290/0001-65**  
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: SN  
Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ  
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 525.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: SN  
Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ  
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000  
Coordenadas Geográficas: -4.897432, -47.390695  
Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: J CESAR DA SILVA CPF/CNPJ: 18.948.290/0001-65

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 8230.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 6587.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 63.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 54.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 380.00 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834857/2020  
30/09/2020, 13:37  
A46Ax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A46Ax



**J CESAR DA SILVA**  
CNPJ: 18.948.290/0001-65

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J CESAR DA SILVA**, denominada CLUB ACQUA VIP, no CNPJ 18.948.290/0001-65, com sede na Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000, neste ato, representado pelo proprietário JULIO CESAR DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF 762.628.043-15, RG nº 0389126720102 SSP-MA, atesta para os devidos fins que o profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil CREA nº 111516768-5, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, nº 02, Cond/do Futuro – Apto 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA. CE 65051-300, **executou na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA, CNPJ: 24.241.288/0001-54, os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

### QUALIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA

- CRAVAÇÃO DE ESTACAS METALICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 40 UNIDADES;
- EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 10 UNIDADES;
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS – 8230,00 M2;
- ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO - 6.587,00 M2;
- PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M - 402,50 M;
- CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS. - 63,00 M3.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas



ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA. CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
CNPJ: 28.985.039/0001-24

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020

PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Açailândia – MA, 23 de setembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Atenciosamente,



*Julio Cesar da Silva*  
**JULIO CESAR DA SILVA**  
**J CESAR DA SILVA**  
 Proprietário



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Dr. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
 Rua Ildefonso, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
 Fone/Fax: (98) 3538-1365 - Fone: (98) 3538-2170 / E-mail: oficio1sca@yahoo.com.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE----- 149208  
 Poder Judiciário TJMA. Selo:

RECFTR0301894391Z12RN6KUG423, 25/09/2020 16:58:59, Ato: 13.1.2. Parte(s): JULIO CESAR DA SILVA, Rec Firma: Autenticidade: Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 1,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dr. Maria Ester R. de Sampaio-Titular  Paulo Oliveira - Substituto  Carlos R. de Sampaio-Escr. Substituto  
 Francisca C de Sampaio-Cac. Substituída  Autonomia Operativa  Substituída

Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas



**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	60,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	2.427,58
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	2.337,37
2.3	Demolição de piso de alta resistência	m <sup>2</sup>	2.144,44
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m <sup>2</sup>	2.416,25
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m <sup>2</sup>	2.349,10
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	318,45
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m <sup>3</sup>	313,45
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	1.419,00
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m <sup>3</sup>	63,00
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m <sup>3</sup>	45,00
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>		
5.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00
<b>6</b>	<b>ALVENARIA</b>		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	8.230,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.785,00
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m <sup>2</sup>	1.592,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	7.271,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	7.538,00
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.883,00
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	5.000,00
6.7	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m <sup>2</sup>	1.337,37
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	9.157,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.4	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m <sup>2</sup>	31,68
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	34,60
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m <sup>2</sup>	34,20
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	33,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10.173,00
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m²	173,30
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	2.387,00
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	5.349,00
8.5	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	6.587,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	6.587,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.4	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00
9.6	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00
9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
9.13	Estrutura Espacial de alumínio p/ vão de 40m	m²	35,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas





**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	87,00
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00
<b>12</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10.147,66
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3.241,00
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3.237,00
<b>14</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	96,00
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	91,50
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.230,00
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.108,00
<b>16</b>	<b>DIVERSOS</b>		
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	90,82
<b>17</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.452,04
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	2.462,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



## LAUDO TÉCNICO

Eu, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 869490-5 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 05.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Res. São Domingos I, Cohama. São Luís – MA, CEP 65.064-530, **ATESTO para os devidos fins** que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador do RG nº 023925892003-8 SSPMA, inscrito no CPF sob o nº 043.367.373-71, registro CREA-MA nº 111516768-5, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, 02, Cond/do Futuro, apt 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP 65051-300, foram executados de forma satisfatória.

### **DADOS DO CONTRATO:**

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA (CLUB ACQUA VIP).

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000.

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA  
CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA  
CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
CREA-MA: 111516768-5

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020  
PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

### **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	% CONCLUÍDO
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	60,00	100,00%
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	2.427,58	100,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	2.337,37	100,00%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



2.3	Demolição de piso de alta resistência	m <sup>2</sup>	2.144,44	100,00%
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m <sup>2</sup>	2.416,25	100,00%
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m <sup>2</sup>	2.349,10	100,00%
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	318,45	100,00%
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m <sup>3</sup>	313,45	100,00%
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h=8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00	100,00%
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00	100,00%
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	1.419,00	100,00%
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m <sup>3</sup>	63,00	100,00%
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m <sup>3</sup>	45,00	100,00%
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOAGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50	100,00%
5.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00	100,00%
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00	100,00%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	8.230,00	100,00%
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.785,00	100,00%
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m <sup>2</sup>	1.592,00	100,00%
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	7.271,00	100,00%
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	7.538,00	100,00%
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.883,00	100,00%
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	5.000,00	100,00%
6.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m <sup>2</sup>	1.337,37	100,00%
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	9.157,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: A46Ax  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00	100,00%
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.4	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00	100,00%
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	31,68	100,00%
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	34,60	100,00%
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	34,20	100,00%
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	33,12	100,00%
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10.173,00	100,00%
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m²	173,30	100,00%
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	2.387,00	100,00%
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	5.349,00	100,00%
8.5	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	6.587,00	100,00%
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	6.587,00	100,00%
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	100,00%
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.4	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00	100,00%
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00	100,00%
9.6	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00	100,00%
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00	100,00%
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: A46Ax  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	100,00%
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	100,00%
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	100,00%
9.13	Estrutura Espacial de alumínio p/ vão de 40m	m <sup>2</sup>	35,00	100,00%
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	100,00%
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	100,00%
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	100,00%
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	100,00%
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00	100,00%
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00	100,00%
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½" ), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00	100,00%
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1" ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00	100,00%
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00	100,00%
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00	100,00%
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	100,00%
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	100,00%
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00	100,00%
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: A46Ax  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	100,00%
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00	100,00%
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00	100,00%
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	100,00%
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00	100,00%
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00	100,00%
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00	100,00%
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	12,00	100,00%
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	12,00	100,00%
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00	100,00%
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00	100,00%
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00	100,00%
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em emitida



Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas





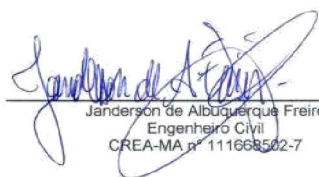
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	10.147,66	100,00%
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3.241,00	100,00%
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	3.237,00	100,00%
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	100,00%
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	100,00%
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00	100,00%
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00	100,00%
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	96,00	100,00%
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00	100,00%
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	91,50	100,00%
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00	100,00%
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20	100,00%
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20	100,00%
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00	100,00%
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	100,00%
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.230,00	100,00%
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.108,00	100,00%
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	90,82	100,00%
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.452,04	100,00%
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	2.462,94	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

  
 Janderson de Albuquerque Freire  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 111668502-7

Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101578580	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600154740	CNPJ 08.106.567/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2006	Início de Atividade 07/03/2006	
Endereço Completo Rua BELIRA, Nº 40, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Objeto 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	CPF 026.492.053-85	Administrador S	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	CPF 026.492.053-85	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/09/2021	Número 20211205826	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:31:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPLBTCX7.

MAC2101578580

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que WAS CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2101578611	
<b>NIRE 21600154740</b> <b>CNPJ 08.106.567/0001-59</b>		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Endereço Completo BELIRA, Nº 40, xxxxx, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000</b>			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20211205826	21/09/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210764813	19/08/2021	BALANCO
223	20201050277	20/11/2020	BALANCO
223	20201000253	22/10/2020	BALANCO
002	21600154740	30/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600154740	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140249737	10/04/2014	BALANCO
002	20140210679	28/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140007644	07/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20100309135	26/05/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20060178507	09/06/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200598977	09/06/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:32:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GCEOAWRN**.

MAC2101578611

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral